

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

2 mensagens

25 de setembro de 2025

Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Comissão de Credenciamento

Ref.: Edital de Credenciamento nº 003/2025

Processo Administrativo EDOC nº 13045/2025

Prezados,

vem respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos do Edital de Credenciamento nº 003/2025:

1. Item 4 – Consulta de informações de inadimplentes

- Quais informações desejam visualizar no item 4 – Consulta de informações de inadimplentes?
- Referem-se apenas a existência de pendência SIM ou NÃO, ou uma consulta detalhada incluindo protesto, ação, pendências financeiras etc?

2. Item 9.5 – Escopo da entrega

- A Contratada deverá consultar a base de inadimplentes da DESO, para processar o arquivo de documentos enviados pela DESO, para comunicação da negativação? O meu entendimento está correto?
- Caso positivo, qual é o fluxo de execução desse item?

Solicitamos confirmação quanto à correção desse entendimento e, se possível, a descrição do fluxo de execução esperado para esse item, incluindo etapas, responsabilidades e formas dos resultados.

Certos de sua atenção e colaboração, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail são confidenciais e endereçadas exclusivamente aos destinatários da mensagem, podendo ser legalmente protegidas. O acesso a e a divulgação de informações contidas neste e-mail por terceiros não é autorizado. Se V.Sa. não for o destinatário pretendido, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou ação conduzida ou omitida com base no conteúdo é proibida e pode ser considerada ilegal. The information in this e-mail is confidential and may be legally privileged. It is intended solely for the addressee. Access to this e-mail by anyone else is unauthorized. Not the intended recipient, any disclosure, copying, distribution or any action taken or omitted to be taken in reliance on it, is prohibited and may be unlawful..

Para:

Em conformidade com a Gerência de Cobrança Metropolitana -Deso, segue as resposta à solicitação de esclarecimento solicitados:

1. Item 4 – Consulta de informações de inadimplentes · Quais informações desejam visualizar no item 4 – Consulta de informações de inadimplentes? · Referem-se apenas a existência de pendência SIM ou NÃO, ou uma consulta detalhada incluindo protesto, ação, pendências financeiras etc?

As informações são as contidas nos itens 3.7 e subitem 3.7.1 do termo de referência.

2. Item 9.5 – Escopo da entrega · A Contratada deverá consultar a base de inadimplentes da DESO, para processar o arquivo de documentos enviados pela DESO, para comunicação da negativação? O meu ente correto? · Caso positivo, qual é o fluxo de execução desse item?

Solicitamos confirmação quanto à correção desse entendimento e, se possível, a descrição do fluxo de execução esperado para esse item, incluindo etapas, responsabilidades e forma dos resultados.

O item 9.5, em seu termo "deverá", refere-se à logística do credenciado em controlar, gerenciar e até analisar as informações repassadas pela DESO quanto ao envio de arquivos de inclusão e exclusão da negativação dentro dos prazos legais estabelecidos.

O fluxo, portanto, dever abranger a logística do credenciado quanto a observância e tratamento desses arquivos antes do envio das correspondências aos clientes inadimplentes.

Roberto Santos Barros Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO

Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]